



CÂMARA MUNICIPAL DE

PATOS

CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

Rua: Horácio Nóbrega, S/N - Caixa Postal 06 -

www.camarapatos.pb.gov.br PATOS - PB - 58704-000

GABINETE DA VEREADORA NADIGERLANE RODRIGUES (NADIR)



Processo REPL 578/2026 - Data 30/07/2026 - Hora 14:40:58

Assunto: SOLICITAÇÃO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, JACOB SILVA SOUTO, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ENTRADA DA CIDADE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O PATOS WATER PLAY E O PARQUE RELIGIOSO CRUZ DA MENINA, EM NOSSO MUNICÍPIO.

APROVADO

Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

Em, 30/07/2026 às 19:58 horas

SENHORA PRESIDENTA,

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Jacob Silva Souto**, Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB, solicitando a **implantação de iluminação pública no trecho compreendido entre o Patos Water Play e o Parque Religioso Cruz da Menina**, às margens da BR-230, na entrada da cidade de Patos/PB.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública no trecho situado às margens da BR-230, compreendido entre o Patos Water Play e o Parque Religioso Cruz da Menina, por se tratar de uma medida essencial para a segurança da população, a mobilidade urbana e a valorização da principal entrada do município.

A BR-230 constitui um dos mais importantes corredores viários da região, registrando intenso fluxo diário de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres. No período noturno, a ausência de iluminação adequada reduz significativamente a visibilidade, aumentando os riscos de acidentes de trânsito, atropelamentos e ocorrências de insegurança.

Além de sua importância para a mobilidade urbana, o trecho interliga dois relevantes pontos de lazer e turismo do município: o Patos Water Play e o Parque Religioso Cruz da Menina, este último reconhecido como um dos principais atrativos do turismo religioso da cidade. A implantação da iluminação pública contribuirá para proporcionar maior segurança aos frequentadores, incentivar o turismo, estimular a prática de atividades físicas e ampliar a utilização desses espaços durante o período noturno.

A iluminação da entrada da cidade também representa um importante investimento em infraestrutura urbana, valorizando a paisagem, fortalecendo a identidade visual do município e transmitindo uma imagem mais acolhedora para moradores, visitantes e turistas que chegam a Patos.

Ademais, a instalação de luminárias em LED proporcionará maior eficiência energética, redução dos custos de manutenção e melhoria da segurança pública, contribuindo para inibir práticas criminosas e o descarte irregular de resíduos em áreas atualmente pouco iluminadas.

Diante do exposto, apelamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine a inclusão desta obra no planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura, viabilizando a implantação de iluminação pública em LED em toda a extensão do trecho compreendido entre o Patos Water Play e o Parque Religioso Cruz da Menina, atendendo a uma importante reivindicação da população patoense.

Dessa forma, solicitamos o atendimento deste pleito de relevante interesse coletivo, certos de que a medida proporcionará mais segurança, mobilidade, valorização urbana e incentivo ao turismo em nosso município.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 27 de Julho de 2026.


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora


Jacob Silva Souto
Prefeito